Resolução nº : 7875/2001
Protocolo nº : 105570/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLANDIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLANDIA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLANDIA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 304.559,79 (trezentos e quatro mil e quinhentos e cinqüenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA